



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO



"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"

EMENDA N.º 01 /2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Proc. nº:	<u>037-PL 05/2022</u>
Em	<u>24</u> de <u>02</u> de 20 <u>22</u>

Altera dispositivo do Projeto de Lei n.º 05/2022, que denomina Rua Olindina Ribeiro um logradouro público.

- Modifica a redação dos artigos 1º e 2º do Projeto de Lei n.º 05/2022, de autoria deste Vereador, que denomina Rua Olindina Ribeiro um logradouro público, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º A Rua do Bairro Cinco de Maio, localizada entre as Ruas Artidor Rodrigues da Costa e Irú Carneiro, passa a denominar-se Rua Olindina Alexandre Ribeiro.

Art. 2º É parte integrante da presente Lei o Anexo I, contendo a biografia da homenageada e o mapa com as delimitações da via." (NR)

**Justificativa:** a presente emenda formal visa exclusivamente ao aperfeiçoamento da técnica legislativa, não substancialmente a proposição em seu conjunto.

Gabinete do Vereador, 23 de fevereiro de 2022.

  
Ver. Sergio Souza  
PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Discutido e votado em:	___/___/___
Resultado da votação: Votos a favor	___
Abstenções	___
Votos contra	___
Presidente	___